

DECRETO Nº 084/2018,

09 de maio de 2018.

Concede aposentadoria por invalidez proporcional à servidora Domingas Rodrigues dos Santos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 2685/2018, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 28, § 1º, da Lei Municipal nº 1049/10, de 27 de dezembro de 2010;

Considerando, outrossim, o laudo médico datado de 06 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Domingas Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo de professor N-III, referencia "E", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **18,61/30** avos, fixados na quantia anual de **R\$ 35.880,78 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 1.971,46 (um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, **Gratificação de titularidade 15% R\$ 295,72 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)**, **Quinquênio 1 de 5% R\$ 98,58 (noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)** e **Quinquênio 2 de 10% R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**; **Totalizando o valor de R\$ 2.760,06 (dois mil, setecentos e sessenta reais e seis centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **06 de março de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal